



INDICAÇÃO Nº IND 3431/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 29/04/15
8
Assessoria de Plenário

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras, no sentido de realizar a interligação da via marginal de Vicente Pires (ao lado da DF 095 – Via Estrutural) à Região do Jockey Club e ao Complexo de Viadutos da Cidade Estrutural, com a construção de ponte sobre o Córrego Vicente Pires e o prolongamento da via marginal da Av. Estrutural, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, ao chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras, no sentido de realizar a interligação da via marginal de Vicente Pires (ao lado da DF 095 – Via Estrutural) à Região do Jockey Club e ao Complexo de Viadutos da Cidade Estrutural, com a construção de ponte sobre o Córrego Vicente Pires e o prolongamento da via marginal da Av. Estrutural, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Vicente Pires.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3431/2015
Folha Nº 01/1

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



A realização das referidas obras são de fundamental importância para que os moradores daquela região possam ter maior acessibilidade viária para entrarem e saírem da Vicente Pires, principalmente nos horários que as pistas da via estrutural são invertidas.

Atualmente os moradores da Vicente Pires que provêm do Plano Piloto não dispõe de fácil acesso à cidade pela Via Estrutural, e essa dificuldade faz com que os moradores tenham que rodar muitos quilômetros para acessar a Via EPTG (DF 085) ou pelo Pistão Norte de Taguatinga.

É reivindicação antiga daquela comunidade a construção da referida ponte e do prolongamento da via naquele local, o que em muito vai facilitar a locomoção dos moradores da Vicente Pires.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Selador de Protocolo Legislativo
IND N° 31131/2015
Folha N° 02-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3431/2015
08-7